



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2021
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELO SECRETÁ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA G DA SILVA LIMA EIRELLI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.300.112-87, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **DANILO SILVA COSTA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 3979225, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 791.494.302-97 residente e domiciliado à Trav Tenente Fernandes Nº42 Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, resolve **RESCINDIR** o **Contrato de Administrativo de Nº111/2021**, advindo do **Pregão Eletrônico nº007/2021, Ata de Registro de Preço Nº006/2021** com **Empresa G DA SILVA LIMA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.853.725/0001-42, sediado(a) na Av. São José Nº43 CEP.68.180-080 Bairro Centro em Itaituba/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Gildasia da Silva Lima**, brasileira, Casada. empresária portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.859460 SEGUP/PA, e CPF nº 388.811.522-91, residente e domiciliada na Av. São José Nº43, Bairro Centro, CEP: 68.180.080 – Itaituba/PA. pelos motivos a seguir expostos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 111/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato prevista à Cláusula Segunda - Da Vigência, estabelecendo a data de 24/05/2021 para término da vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Jacareacanga para dirimir as dúvidas originárias do objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

DANILO SILVA COSTA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto Responsável

G. DA SILVA LIMA EIRELI
CNPJ: 63.853.725/0001-42
Gildasia da Silva Lima CPF: 388.811.522-91
DISTRATADA